



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA OS PREPARATIVOS PARA O RETORNO PRESENCIAL

(PORTARIA Nº 120/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022)

Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas e trinta, via plataforma Google Meet, foi iniciada a reunião do Grupo de Trabalho (GT) citado acima, estando presentes: Marcele Regina Nogueira Pereira (Reitora), José Juliano Cedaro (Vice-Reitor, presidente do GT), Antônio Coutinho Neto (Nusau), Gabriel Cestari Vilardi (Campus Guajará-Mirim), Cleberon Eller Loose (Campus Cacoal), Marcus Vinicius Xavier de Oliveira (NUCSA), Ariel Adorno de Sousa ((NCET), Walterlina Barbosa Brasil (NCH), Verônica Cordovil (Prograd), Ariel Adorno de Sousa (NCET), Márcia Ângela Patrícia (Campus Ariquemes), Santiago Silva de Andrade (representando Campus Vilhena), Gilmara Yoshihara Franco (Campus Rolim de Moura), Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (DAC-PVH) e Lenilson Sergio Candido (Campus Ji-Paraná). Profa. Marcele dá as boas-vindas e agradece a presença de todas e todos. Informa que se encontra em Brasília para tratar de assuntos da Universidade, conforme comunicado na reunião de gestão realizada no início do mês. Menciona a expectativa para o retorno presencial dia 25 de abril e os pontos que ainda precisam ser resolvidos. Em seguida, passa a condução da reunião para o Prof. Juliano, que por sua vez informa que a reunião será dividida em duas partes. Na primeira tratará dos assuntos em comum para todos e na parte seguinte dos problemas relacionados ao campus de Porto Velho. **I) comprovante vacinal:** Prof. Juliano informa que no Boletim de Serviço desta data será publicada a Portaria que trata da regulamentação do comprovante de vacina prevista na Resolução 395/Consun, de 24 de março de 2022. Posteriormente serão divulgados tutoriais. **II) Live sobre o retorno presencial e o Plano de Biossegurança:** informa que se optou por responder às demandas pontualmente e com publicação de respostas a Perguntas Frequentes no site (<https://coronavirus.unir.br/pagina/exibir/18828>) em função de outras demandas urgentes. **III) Apoio à testagem anticovid:** em função de problemas operacionais e o alto custo para executar essa ação, optou-se por suspendê-la. **IV) Entrega de material de proteção e de orientação sobre a Covid-19:** informa que houve atraso na entrega do material, por isso será enviado para os campi a partir do dia 27 de abril, incluindo as mudas florestais para as cerimônias de homenagem às vidas perdidas no período da pandemia. Agradece ao campus de Guajará-Mirim que se dispôs a buscar em Porto Velho. Em relação ao folder optou-se que serão divulgados via rede social, sites e outros meios de comunicação digital, de modo a poder ser atualizado quando necessário, além de economia no custo de impressão. **V- Manifestação dos diretores:** professores Ariel, Coutinho, Marcus Vinicius e Walterlina questionam a aplicação das fases, a questão do ensino híbrido sugerido, pois teriam que escolher quais alunos devem ir presencial e quem continua no modo remoto. Destacam a dúvida se Calculadora expressa a situação da pandemia, principalmente em relação Porto Velho que continua na fase 2. Professor Ariel sugere que as fases sejam atualizadas a cada quinze dias. Profa Gilmara questiona como fazer a

verificação do comprovante vacinal do público em geral, pois não há pessoal para isso e os guardas terceirizados estão contratados para cuidar do patrimônio. Prof Juliano responde que se aguarda as mudanças que o Governo Federal deve promover na legislação considerando as mudanças de ótica para com a Covid-19. Em relação às mudanças no Plano de Biossegurança ou na avaliação da Calculadora solicita que os questionamentos sejam enviados por escrito para que possa apresentar ao Comitê. Em relação às atualizações a cada quinze dias, afirma que está previsto no Plano. Por isso, irá verificar a viabilidade junto ao Comitê. Em relação ao ensino híbrido reforça que a concepção no caso é alternância de aulas totalmente presenciais ou totalmente remotas para turmas específicas, conforme previsto pelo Consea. Não está previsto ue o professor ministre simultaneamente aulas presenciais e remotas. Em relação à verificação de informações sobre o comprovante vacinal a Portaria trará algumas orientações, mas se trabalha com o princípio de presunção da verdade. Se alguém não cumprir, estará sujeito a responder administrativamente, conforme as normas vigentes. Encerrada as falas, os diretores dos campi se retiraram. **VI) Campus de Porto Velho:** Foi realizado um breve resumo das questões que envolvem o campus em questão, começando pelo Transporte coletivo. Relata as reuniões com a Semtran e documentos encaminhados e que estamos aguardando o início das aulas. Lembra que enfrentamos há anos problemas com os ônibus, sobretudo no período noturno. A Secretaria citada se comprometeu em atender as demandas e se mostrou aberta para buscar soluções. Outro problema ainda sem solução se refere a uma das cantinas, pois a empresa contratada para reformar o espaço está com problemas financeiros e o permissionário para prestar o serviço de alimentação exige realinhamento de preços para além do contratado. De tal modo, temos apenas a certeza que uma das cantinas permanecerá, podendos ampliar os serviços, inclusive com atividades à noite, dependendo da demanda. Cabe também verificar outras possibilidades, mas que precisam de avaliação administrativa e jurídica. Por fim, há o problema crônico do fornecimento de água no campus, algo essencial em tempos de pandemia. Salienta-se que há também problemas estruturais na instituição, como a necessidade de trocar caixa d'água, rever instalações como encanamento, fiação e bombas de distribuição. A Reitora explica que talvez seja necessário rearranjo orçamentário para enfrentar e solucionar essa problemática. **VII) Encerramento.** Profa Marcele faz o encerramento agradecendo a presença de todos e convidando para a participação da semana de acolhimento. **VIII) Reunião encerrada** às dezesseis horas. Ata elaborada pelo Prof. José Juliano Cedaro e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente da Comissão**, em 27/04/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/04/2022, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Vice-Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 01:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950365** e o código CRC **C7B1A443**.